



PORTARIA N.º 22 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 08.02.2017

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 98 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão, participação e acompanhamento do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM Campus Avançado Manacapuru em todo o processo da merenda escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR** o servidor Fábio Teixeira Lima – Professor EBTT – História e Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, como membro da “**COMISSÃO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA MERENDA ESCOLAR**” do IFAM Campus Avançado Manacapuru no ano letivo de 2017;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
08/02/2017
Allen Almeida

Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Substituta do Campus Avançado Manacapuru - CAM
Portaria N.º 92– GR/IFAM de 18.01.2017